



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

ANO LV Nº 13.180

## Seções

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Compras  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Centro de Controle de Zoonoses  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**LICENÇAS**  
**EMDHAP**

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 427, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 2 7

Art. 1º O art. 249, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 249. ...

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no inciso VIII deste artigo, os trailers, containers e food trucks, que poderão comercializar bebidas com teor alcoólico máximo de 6%."(NR)

Art. 2º O caput do art. 269, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 269. A atividade de trailers, containers e food trucks para a venda de alimentos e bebidas deverá ser exercida em equipamento apropriado, o qual deverá ser revestido internamente com materiais do tipo fibra de vidro, alumínio, fórmica, inoxidável ou chapa galvanizada, permitido o uso de toldo retrátil." (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 270, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 270. ...

Parágrafo único. O ponto central de instalação do trailer deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I - distância mínima de 100m (cem metros) do alinhamento de escolas, hospitais e creches;

II - não situar-se a menos de 10m (dez metros) do alinhamento das residências, exceto no caso do comerciante ambulante ser proprietário do imóvel;

III - não se situar em frente a ponto de ônibus." (NR)

Art. 4º O art. 271, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 271. Não será permitida música ao vivo." (NR)

Art. 5º O caput do art. 275, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 275. A atividade de trailers e food trucks para venda de alimentos e bebidas em caráter transitório deverá ser exercida em equipamento apropriado, constituído por vagão de metal ou de fibra de vidro, sobre rodas, rebocável e dotado das sinalizações exigidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CNT), permitido o uso de toldo retrátil." (NR)

Art. 6º O parágrafo único do art. 276 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 276. ...

Parágrafo único. O ponto central de estacionamento do trailer deverá obedecer a distância mínima de:

1 I - 100m (cem metros) do alinhamento de estabelecimentos congêneres, tais como: lanchonetes,  
3 restaurantes, bares e outros;

3 II - 100m (cem metros) do alinhamento de escolas, hospitais e creches;

3 III - 50m (cinquenta metros) do alinhamento de ponto de ônibus;

9 IV - 10m (dez metros) do alinhamento das residências, exceto no caso do comerciante ambulante  
9 ser proprietário do imóvel;" (NR)

9 Art. 7º O inciso I do art. 277, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar  
9 com a seguinte redação:

10 "Art. 277. ...

11 I - música ao vivo;" (NR)

12 Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

### LEI Nº 9.679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui a "Política Municipal de Incentivo e Valorização do Artesanato e demais itens" para geração de renda no município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 6 7 9

#### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei visa possibilitar a instituição do "Política Municipal de Incentivo e Valorização do Artesanato e demais itens" produzidos por moradores locais.

Parágrafo único. Por meio desta Lei, buscaremos definir através de políticas públicas a melhor forma de viabilizar e assegurar aos munícipes que através de atividades manuais próprias, empreendam sozinhos e com isso gerem renda e emprego nas regiões onde residem.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - artesão: aquele que detém o conhecimento do processo produtivo, sendo capaz de transformar a matéria-prima, criando ou produzindo obras que tenham uma dimensão cultural, exercendo atividade predominantemente manual, principalmente, na fase de formação do produto, agregando valores culturais, sociais e artísticos, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças;

II - artesanato: é o objeto ou conjunto de objetos utilitários e decorativos para o cotidiano do homem, produzidos de maneira independente, usando matéria-prima em seu estado natural e/ou processados industrialmente, mas cuja destreza manual do homem seja imprescindível e fundamental para imprimir ao objeto características próprias, que reflitam a personalidade e a técnica do artesão, sendo comercializados através de entidades incentivadoras da atividade, ou diretamente ao consumidor final sem intermediários.

III - autônomo: aquele que trabalha por conta própria, desempenhando uma atividade remunerada sem vínculo empregatício com alguma empresa ou alguém, que possui o seu próprio negócio, agindo de acordo com as normas de sua própria conduta, seguindo as suas leis e imposições sem a interferência de outrem.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Valorização do Artesanato e demais itens:

I - valorização da identidade e cultura regional, através da expansão e renovação da técnica do artesanato e outros produtos manuais do incentivo das entidades de apoio;

II - integração da atividade artesanal com outros setores e programas, sensibilizando as comunidades envolvidas para o desenvolvimento sustentável;

III - identificar os artesãos e os autônomos, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social;

IV - propiciar o incremento de renda e sustentabilidade das atividades informais;

V - explorar os recursos naturais sem degradar o meio-ambiente, e culturais, de forma sustentável, fazendo do artesanato e dos demais itens um instrumento de consumo;

VI - ampliar o nível da atividade econômica da região;

VII - promover a geração de renda e negócios com melhoria da qualidade de vida da comunidade envolvida;

VIII - valorizar a história cultural da região, agregando valor aos produtos artesanais e demais itens;

IX - criação de identidade e confecção de catálogos dos produtos, etiquetas, cartões de visita, marca e site;

X - abrir novos canais de comercialização;

XI - apresentação dos produtos resultantes deste trabalho para mostrar às feiras.

Art. 4º O incentivo ao artesanato e demais itens poderá promover:

I - a capacitação dos artesãos e autônomos, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem no aprimoramento do trabalho, bem como, na instrução e formação do empreendedorismo;

II - a realização e participação de feiras que visem à produção e comercialização dos produtos;

III - melhorias na capacidade empreendedora para maior inserção dos produtos nos mercados nacionais, internacionais e nas mídias eletrônicas;

IV - cessão de espaço público para exposição e vendas de artesanatos e demais itens.

Art. 5º As políticas públicas a que se refere esta Lei, não gerarão ônus ao erário municipal, uma vez que o apoio municipal será assim representado:

I - apoio com a utilização do espaço, bem como com lixeiras adequadas;

II - apoio com o auxílio das Secretarias Municipais que mantenham relação com o projeto a ser desenvolvido, como meio de possibilitar da melhor forma possível o empreendedor local.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei haverá a criação da "Feira de Negócios", uma feira onde os moradores de uma determinada região da cidade, que produzam artesanatos e outros produtos manuais, tenham o apoio municipal para comercializarem, se legalizarem como pequenos empreendedores, gerando assim renda própria, bem como a geração de tributos ao erário municipal.

#### SEÇÃO II DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 7º As atividades desenvolvidas se dividem entre:

I - os que produzem através do artesanato, utilizando-se de matéria-prima natural, ou de um artesão, desenvolvam atividade laboral;

II - os que cultivam alimentos, frutas e verduras para consumo próprio e a venda do excedente como forma de geração de renda;

III - os que criam animais e comercializam ovos, leite, queijos e demais derivados;

IV - os que produzem frutos e os transformam em doces e bolos.

#### SEÇÃO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 8º É vedado ao expositor, sob pena de sujeitar-se às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis:

I - comercializar ou manter sob sua guarda objetos ou obras de procedência duvidosa ou ilícita;

II - expor ou comercializar, por qualquer meio, material pornográfico;

III - expor ou comercializar produtos químicos e farmacocômicos;

IV - expor ou comercializar materiais explosivos, como fogos de artifício ou similares;

V - expor ou comercializar armas brancas ou de fogo;

VI - danificar os espaços públicos onde se realiza o evento;

VII - utilizar postes, grades, bancos, escadas, canteiros, árvores ou quaisquer equipamentos não autorizados, existentes na área de instalação da feira, para afixação de mostruários ou qualquer outra finalidade indevida.

#### SEÇÃO IV DAS PENALIDADES

Art. 9º Em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei, ficam os expositores sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência escrita;

II - suspensão da atividade, pelo prazo de 30 (trinta) a 60 dias (sessenta) dias;

III - suspensão total.

Parágrafo único. As penas serão aplicadas, isolada ou conjuntamente, conforme a gravidade da infração, assegurando-se ao expositor o direito à ampla defesa, conforme as normas gerais do processo administrativo municipal, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível.

#### SEÇÃO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Cada secretaria municipal que venha a ser envolvida, será corresponsável com as Associações e Órgãos que se envolvam no projeto viabilizando apoio no sentido de capacitação, orientação e condições necessárias ao fomento do presente projeto.

Parágrafo único. A execução do presente projeto não gerará ônus ao erário municipal o qual agirá utilizando os meios já disponíveis nas secretarias que poderão integrar o presente projeto.

Art. 11. O Município deverá informar à sociedade, anualmente, a soma dos recursos aplicados no conjunto de programas realizados para implementação da presente Lei.

Art. 12. O Prefeito regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Everaldo Borges.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 159/2021**

LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM LOCAÇÃO DE CILINDROS E RECARGA DE GÁS.

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 07/01/2022, para revisão do Edital.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 388/2021**

Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 19/01/2022, para revisão do Edital.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2021**

Objeto: Aquisição de freezers.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO DO ITEM
01	Tecno Wave Loja de Departamentos Eireli	2.158,00
02	Tecno Wave Loja de Departamentos Eireli	2.998,00
03	Silver Distribuição e Comercio de Materiais para Segurança Ltda	3.096,00

Piracicaba, 04 de janeiro de 2022

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 630/2021

Objeto: Fornecimento parcelado de carne de frango, durante o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	R\$ 15,99
02	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,39
03	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	R\$ 15,99
04	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,39

Piracicaba, 04 de janeiro de 2022.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO DO ITEM
01	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 1,08
02	CBS MEDICO CIENTIFICA SA	R\$ 0,76
03	FRACASSADO	
04	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 7,89
05	FRACASSADO	
06	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 1,05
07	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 1,38
08	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 1,44
09	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 0,87
10	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 0,79
11	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 0,88
12	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 0,82
13	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 0,85
14	CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 0,91
15	HOFFMANN E GOMESLTDA EPP	R\$ 14,31

Piracicaba, 04 de janeiro de 2022

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 515/2021**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de reservatórios e caixas d'água.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS	R\$ R\$ 72.000,00

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 611/2021**  
Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	R\$ 2,06
02	DESERTO	-
03	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	R\$ 0,64
04	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	R\$ 8,65
05	DESERTO	-
06	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.	R\$ 2,99
07	DESERTO	-
08	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	R\$ 14,00
09	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	R\$ 3,60
10	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	R\$ 6,99
11	FRACASSADO	-
12	DESERTO	-
13	DESERTO	-
14	NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli	R\$ 6,98

Piracicaba, 04 de janeiro de 2022.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021**

PROCESSO Nº 27.498/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial (utilizados com equipamentos de comodato).

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	Uni.	EQUIPO DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e fotossensível; tubo extensor resistente, fotossensível, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 1.800 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 23,50	R\$ 17.625,00
02	975	Uni.	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO, estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e transparente cristal; tubo extensor resistente, transparente ou translúcido, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 1.800 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 23,00	R\$ 22.425,00

Lote 01 – Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

PROCESSO Nº 169.465/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Uni.	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO: afastador duplo de lábios e bochechas, fabricado em Policarbonato, unido por alça inferior flexível, de modo a excluir a necessidade do profissional o ficar segurando, deverá ser ausente de rebarbas, autoclavável, podendo também passar por esterilização química. Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
02	300	Uni.	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL: afastador duplo de lábios e bochechas, fabricado em Policarbonato, unido por alça inferior flexível, de modo a excluir a necessidade do profissional o ficar segurando, deverá ser ausente de rebarbas, autoclavável, podendo também passar por esterilização química. Deverá possuir registro na ANVISA.	R\$ 8,39	R\$ 2.517,00
04	130		BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. Quantidade mínima de 50 folhas e tamanho de 10 x 7,5 cm.	R\$ 3,87	R\$ 503,10
17	80	Pac.	Sugador endodôntico, descartável, utilizado como sugador e para aspiração em endodontia, confeccionado em material maleável, tamanho aproximado de 12cm. Pacote com 20 pontas.	R\$ 13,59	R\$ 1.087,20
18	2.000	Uni.	Sugador cirúrgico descartável, utilizado em cirurgias odontológicas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, confeccionado material rígido, atóxico, com tamanho aproximado de 18cm.	R\$ 0,79	R\$ 1.520,00

Itens 01, 02, 04, 17 e 18 – Dental Prime Prod. Odontológicos Médicos Hosp. Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

PROCESSO Nº 169.465/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20.000	Uni.	APLICADOR DE ADESIVO fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionado com minúsculas fibras.	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
05	300	Blo.	CARBONO odontológico para articulação dental. Envelope com 12 folhas com 10 cm por folha. Alta resistência à tração. Fabricado em película de polietileno, hidrofóbico, dupla cor.	R\$ 2,40	R\$ 720,00
20	40.000	Uni.	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEIS utilizado para aspiração de saliva, confeccionado em PVC atóxico virgem, PONTEIRAS macias e fixas que não soltem facilmente durante o uso.	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00

Itens 03, 05 e 20 – Dental Prime Prod. Odontológicos Médicos Hosp. Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

PROCESSO Nº 169.465/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	15	Uni.	CURATIVO ALVEOLAR: com Própolis. Composição: Própolis 10%, Iodofórmio 5%, Cera de Abelha e Espessante, frasco com 10g.	R\$ 20,25	R\$ 303,75

Item 06 – In Dental Prod. Odontológicos, Médicos e Hosp. Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

PROCESSO Nº 169.465/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	30	Cx.	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, contendo cada caixa 50 discos com diâmetro de 1/2 polegada, tendo em sua composição dorso de POLIURETANO coberto com abrasivos de ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
08	10	Cx.	Disco de Lixa com mandril para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: Discos: filme de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Mandril: em aço inox autoclavável. Diâmetro dos discos 1/2 pol (13mm) e 3/8 pol (9mm) em 4 cores sortidas que indicam diferentes granulações (grosso, médio, fino e superfino). Caixa com 120 discos.	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
09	10	Cx.	Disco de Lixa refil para sistema Pop-On, uso em acabamento e polimentos. Composição: filme de poliéster coberto abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico. Diâmetro dos discos 3/8 pol (9mm) com granulação grossa. Caixa com 30 discos.	R\$ 62,00	R\$ 620,00
15	60	Uni.	LENÇOL DE BORRACHA: para isolamento absoluto, medindo aproximadamente 13,5 x 13,5 cm, com aproximadamente 0,18 mm de espessura homogênea, resistente a rasgamento; em látex natural sem talco; caixa contendo 26 unidades embaladas individualmente, asséptica e lacrada.	R\$ 20,28	R\$ 1.216,80

Itens 07, 08, 09 e 15 – Gustavo Nicolino Epp.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

PROCESSO Nº 169.465/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	4.000	Con.	KIT ESCOVA DENTAL DO BEBÊ, fabricada em monobloco em material flexível, monocromática, com hastilhas de POLIETILENO, macia e flexível. Com anteparo limitador de profundidade para evitar acidentes. As hastilhas deverão possuir forma geométrica de pirâmides com bases triangulares. A "cabeça da escova", bem como cabo e colo apresentar cantos ou ângulos arredondados para evitar ferimentos na boca. Embalagem individual contendo uma escova de cabo menor com aproximadamente 11,2cm para o bebê e outra de cabo maior com aproximadamente 15,4cm para finalizar a higienização no bebê pelo adulto. Indicada para crianças com idade entre 4 meses a 3 anos.	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00
12	40.000	Uni.	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixe de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), medindo 15cm. A escova deverá conter a marca impressa no cabo. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00

Itens 11 e 12 – Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos - Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021**

PROCESSO Nº 17.633/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	03	Uni.	APONTADOR para lápis Fixação em mesa. Corpo plástico Dimensões APROXIMADAS: 9,5 cm. Alt. X 5,3 cm Larg. X 6,0 prof.	R\$ 68,70	R\$ 206,10
06	50	Rol.	BARBANTE em algodão, 08 fios, mínimo de 184 metros.	R\$ 9,00	R\$ 450,00
14	60	Cx.	COLCHETE n 10, em chapa de aço revestido. Caixa contendo 72 unidades.	R\$ 7,80	R\$ 468,00
16	200	Uni.	ELÁSTICO em borracha natural de alta qualidade n 18, amarelo (para dinheiro), resistente, embalagem com 100g com no mínimo 120 unidades.	R\$ 1,10	R\$ 220,00
17	200	Emb.	ESTILETE: lâmina larga e resistente; formato anatômico, com sistema de trava, quebrador de lâmina com encaixe ajustado perfeitamente na lâmina, com corpo acrílico ou emborrachado.	R\$ 2,00	R\$ 400,00
18	60	Uni.	EXTRATOR de grampos, niquelado ou inox, tipo espátula, para extração de grampos 26/6 e 26/8 com a marca do produto gravado no corpo.	R\$ 1,25	R\$ 75,00
20	600	Rol.	FITA ADESIVA: transparente, adesividade instantânea, resistente à umidade, corte fácil e desenrolamento leve; medindo aproximadamente 12 mm de largura, 30 m de comprimento e com diâmetro entre 4 e 5 cm.	R\$ 0,70	R\$ 420,00
21	50	Uni.	FURADOR de papéis, confeccionado em metal pintado, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de 75 g/m2, com medidas aproximadas de: 14 cm de comprimento x 10,5 cm de profundidade e 8 cm de altura e diâmetro dos furo de 6mm, base plástica protetora para coletar o confete.	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
29	200	Uni.	PRANCHETA em madeira MDF, com prendedor em metal, tamanho ofício.	R\$ 3,40	R\$ 680,00
30	200	Uni.	RÉGUA de polipropileno transparente 30 cm, com no mínimo 2,5cm de largura e espessura de 3 mm; divisões de milímetros, marcação a cada cm, impressa em tipo cor preta, resistente à água e ao manuseio frequente; embalagem individual, com os dados do fabricante impresso na estrutura de régua.	R\$ 1,21	R\$ 242,00
31	300	Uni.	TESOURA grande com ponta 8 1/2", cabo preto anatômico emborrachado, com parafuso de fixação serve para destros e canhotos, com lâmina de aço inoxidável, que não sobreponha ao abrir e fechar, com a marca do produto gravado na lâmina e a garantia do produto descrito na embalagem.	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00

Itens 05, 06, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 29, 30 e 31 - Luana Baiosshi Gonçalves Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021**

PROCESSO Nº 49.572/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de exame de Elastografia Hepática por FibroScan.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Exm.	Elastografia hepática por FibroScan.	R\$ 296,00	R\$ 29.600,00

Item 01 – Clínica Bragalha de Endoscopia Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021**

PROCESSO Nº 45.143/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	Unid.	DIETA PADRÃO ADULTO COM FIBRAS: dieta em pó, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, normocalórica e normoproteica, com acréscimo de fibras, hipossódica, isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. Embalagem de 800g	R\$ 48,60	R\$ 145.800,00

Item 02 – Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**

PROCESSO Nº 28.639/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de exames de eletroneuromiografia com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.500	Exames	Exame de eletroneuromiografia.	R\$ 199,00	R\$ 696.500,00

Item 01. - Leme e Quezada Prestadora de Serviços Médicos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**

PROCESSO Nº 53.192/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	37.500	Frascos	CEFTRIAXONA 1G (Sódica), pó para solução injetável intravenosa.	R\$ 6,40	R\$ 240.000,00

Item 01 - Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**

PROCESSO Nº 53.192/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12.500	Frascos	CEFTRIAXONA 1G (Sódica), pó para solução injetável intravenosa.	R\$ 11,08	R\$ 138.500,00

Item 02 - L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2020**

PROCESSO Nº 104.451/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	16	FRA	BUDESONIDA 32mcg/dose, suspensão em spray nasal, contendo 120 doses.	R\$ 9,99	R\$ 159,84
07	480	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG, comprimido revestido.	R\$ 0,91	R\$ 436,80
08	960	COM	PAROXETINA 20MG, comprimido.	R\$ 0,34	R\$ 326,40

Itens 02, 07 e 08 – Kadfar Medicamentos Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2020**

PROCESSO Nº 104.451/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	30	FRA	FUROATO DE MOMETASONA 50mcg/atomização, spray nasal aquoso, frasco de 18g com 120 atomizações. (NASONEX)	R\$ 52,84	R\$ 1.585,20
15	480	COM	VORTIOXETINA 10MG, comprimidos revestidos.	R\$ 8,5285	R\$ 4.093,68

Itens 04 e 15 – Rede ML Drogaria e Perfumaria Ltda - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2020**

PROCESSO Nº 104.451/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	480	COM	MONTELUCASTE SÓDICO 5MG, comprimido mastigável (MONTELAIR).	R\$ 1,69	R\$ 811,20
10	960	CAP	PREGABALINA 50MG, cápsula.	R\$ 2,15	R\$ 2.064,00
12	480	COM	RAMIPRIL 10MG, comprimido.	R\$ 2,07	R\$ 993,60
13	480	COM	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, comprimido revestido de liberação prolongada. (PRISTIQ)	R\$ 3,32	R\$ 1.593,60
14	480	COM	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5mg, comprimido revestido.	R\$ 3,81	R\$ 1.828,80

Itens 05, 10, 12, 13 e 14 – Drogaria Duarte Ltda – ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2020**

PROCESSO Nº 104.451/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	480	ENV	PLANTAGO OVATA 5,85G, envelope.	R\$ 2,24	R\$ 1.075,20

Item 09 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2020**

PROCESSO Nº 73.250/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.100	frasco	DESINFETANTE PRONTO USO: solução aquosa, inodora, incolor de pH neutro, com capacidade de limpeza e desinfecção de vários tipos de materiais (alumínio, aço inox, ABS, acrílico, policarbonato), que permita o uso em equipamentos, móveis, bancadas, pisos, paredes e artigos não críticos; não corrosivo, não irritante ocular, dermico e inalatório; com ação bactericida, virucida e fungicida na presença de matéria orgânica; constituído de tensoativos, sequestrante EDTA, regulador de PH, água purificada qsp, cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecil Dimetil Amônio 0,14%, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida 0,096%; apresentar laudos que comprovem eficácia contra vírus, bacteriais, fungos; apresentado em embalagem de 750 ml com gatilho e bico spray. Apresentar Registro de Saneante na ANVISA e FISPQ.	R\$ 21,80	R\$ 23.980,00

Item 01 – LDM Equipamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2020**

PROCESSO Nº 73.250/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	bobina	PANO MULTIUSO: em TNT com gramatura mínima de 35 gr, 70% de viscose e 30% poliéster; em bobina de 300 m de comprimento e 30 cm de largura, com picotes a cada 50 cm; com alta capacidade de absorção e resistência com a maioria dos produtos químicos de limpeza em geral, além da elevada capacidade de remoção de sujidades devido a sua estrutura "perfurada"; com ação antibacteriana; com condições de serem reutilizáveis sem perder a capacidade de limpeza, com baixo desprendimento de partículas e alta resistência mecânica.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00

Item 02 – Robson Marcio de Souza 27000049812

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2020**

PROCESSO Nº 87.133/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de alimentos para animais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	6.000	kg	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, com os seguintes níveis de garantia : Umidade (máx.): 10,0% Proteína Bruta (mín.): 23,0% Extrato Etéreo (mín.): 12,0% Matéria Fibrosa (máx.): 3,5% Matéria Mineral (máx.): 8,0% A classificação será baseada nos valores de níveis de garantia e no cálculo de Energia Metabolizável (EM), onde o total deverá ser no mínimo de 334kcal/100g.	R\$ 5,19	R\$ 31.140,00

Item 01 – Licitavet Comercial Ltda EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2020**

PROCESSO Nº 94.783/2020  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	Unid.	FRALDA CALÇA G - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
02	12.000	Unid.	FRALDA CALÇA XXG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,60	R\$ 19.200,00
03	5.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA EG - BIG FRAL PLUS	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00
05	3.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA G - MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
07	10.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA M - BIG FRAL	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00
08	8.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA P - BIG FRAL	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00

Itens 01, 02, 03, 05, 07 e 08 – Robson Márcio de Souza 27000049812.

## Centro de Controle de Zoonoses

## Recurso contra imposição de multa

Segue abaixo recurso contra imposição de multa, aplicada pelo Plano Municipal de Controle do Aedes, que foi indeferido, conforme sugestão acatada pelo Secretário Municipal de Saúde:

Nome	Nº do Processo
João Mendes Junior	178669/2019

(Recurso impetrado por Cleidimar Alves de Almeida, protocolo nº 174527/2021)

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Plano Municipal de Controle do Aedes por meio do telefone 19 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## Divisão de Fiscalização

## Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARGARIDA LOPES	288/1989
PADARIA E PANIFICADORA SÃO DIMAS LTDA ME	18895/1994
RITA DE CASSIA S. PENTEADO ME	1161/2004
OLIVEIRA & VILELA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	87539/2008
WILSON LIMA DE OLIVEIRA PIRACICABA	149143/2009
CC GATTI COM. E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO ME	82921/2013
MI STORE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	172734/2014
GIOVANI BRUNO MOREIRA	124422/2020

## Departamento de Administração Fazendária

## Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de janeiro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARGARIDA LOPES	288/1989
PADARIA E PANIFICADORA SÃO DIMAS LTDA ME	18895/1994
RITA DE CASSIA S. PENTEADO ME	1161/2004
OLIVEIRA & VILELA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	87539/2008
WILSON LIMA DE OLIVEIRA PIRACICABA	149143/2009
CC GATTI COM. E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO ME	82921/2013
MI STORE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	172734/2014
GIOVANI BRUNO MOREIRA	124422/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 05 de janeiro de 2022.

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: 61587/2018 Sanlei Daine da Silva Polin, 189814/2019 Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda, 152715/2021 Mariovaldo Arthur Pereira, 161.426/2021 Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo, 172272/2021 Gabriel Rodrigues Bassi, 82.839/2021 Dirceu Maneco, 172781/2021 Lais Cadeira Pegoraro Terra, 83632/2020 Maria Cristina Morato Anichini, 159213/2021 NG Participações Ltda, 161196/2019 Diocese de Piracicaba;

PEQUENOS REPAROS : 171148/2021 Helton Ferreira Peres, 164127/2021 Condomínio Edifício Mediterrâneo, 171505/2021 Fernando Robeto Scarpari, 4844/2021 Ederson Ribeiro, 3286/2021 Dasiane Rodrigues de Souza, 142919/2020 Eduardo Saratan Fernando Ferreira, 146705/2020 Alessandro da Cruz Cordeiro, 149280/2020 Reginaldo Cesário de Oliveira, 169832/2021 João Benedito Mendes, 169554/2021 Rquel Maria Ocanha de Souza, 169827/2021 Marcos Antonio de Oliveira, 105785/2021 Andre Petrocelli Sampaio, 169772/2021 Sergio Lopes,

AUTO DE EMBARGO: 170873/2021 Adilson dos Santos Alves

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Ed. Carlos Sant Ana de Carvalho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 610/2021

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água de piscina, durante o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	LW Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda	R\$ 1,60
02	APONTUAL COMERCIO LTDA. ME	R\$ 7,88
03	APONTUAL COMERCIO LTDA. ME	R\$ 89,77
04	APONTUAL COMERCIO LTDA. ME	R\$ 105,10
05	FRACASSADO	-
06	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 42,00
07	APONTUAL COMERCIO LTDA. ME	R\$ 16,40
08	DESERTO	-
09	FRACASSADO	-
10	APONTUAL COMERCIO LTDA. ME	R\$ 70,00

Piracicaba, 04 de janeiro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

## Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ANTONIO FELIPE DE PAULA LOPEZ, RG 35827570-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 23/12/2021

Dorival José Maistro  
Secretário Municipal de Transportes Internos



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 4 Janeiro 2.022  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000049/2022	ROSMARI ADRIANA ERCOLIN SILVA
000050/2022	DANIELA SABINO
000051/2022	GUILHERME PIRES
000052/2022	NELMA DE MELO FERREIRA BLOTTA
000053/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000054/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000055/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000056/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000057/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000058/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000059/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000060/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000061/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000062/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000063/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000064/2022	NDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
000065/2022	IDNEIDE DANIEL DE CARVALHO
000066/2022	RITA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA
000067/2022	JOSE PRESTES DE CAMARGO
000068/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000069/2022	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICORDIA
000070/2022	MARIA ISABEL HERRERA
000071/2022	ANGELA FATIMA DE SOUZA
000072/2022	SABRINA DA CONCEIÇÃO GALVÃO
000073/2022	LUCAS VINICIUS CHRISPIM RISSATO
000074/2022	MARIA APARECIDA BATISTA
000075/2022	AIRTON APARECIDO NUNES
000076/2022	RICARDO SILVEIRA
000077/2022	VALDEMIR SILVA
000078/2022	GESSI ANTONIO CONFORTINI
000079/2022	VIVIANI TAGLARIANI FIGUEIREDO
000080/2022	MARCIO FERNANDO DE SOUZA
000081/2022	ALCIDES BUZZELLO JUNIOR
000082/2022	IAGO GERAGE FACCO
000083/2022	NIVIS GARCIA ROBBIATI
000084/2022	DINAEL RUBINI
000085/2022	ANDERSON TIAGO R. PAIS
000086/2022	MIRIAN FERREIRA LIMA
000087/2022	LILIAN MARIA TURIN
000088/2022	ORIVALDO JOSE FLORINDO
000089/2022	MARIA TERESA MENDONÇA COSTA
000090/2022	MAKCIEL FERNANDES DA SILVA
000091/2022	LAZARO BENEDITO DOS SANTOS
000092/2022	MARIA NORIS URIZZI
000093/2022	FELIPE MONTEIRO
000094/2022	BRUNO DE MELO FARIA
000095/2022	KERONLAYNE DAYANE SANTOS RODRIGUES
000096/2022	EDILSON LUIZ BORGES
000097/2022	DANILO FERNANDO BUENO DE CAMPOS
000098/2022	LEANDRO AUGUSTO AMBROSANO
000099/2022	EXTANDE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
000100/2022	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUSA
000101/2022	MARIA CECILIA COBRA
000102/2022	TARCISIO GILBERTO MORAL
000103/2022	FRANCISCO CEZARIO DOS SANTOS
000104/2022	ANA NILZA IBANES PADILHA
000105/2022	ADRIANA CRISTINA SEVERINO MELCHER
000106/2022	LENI DE FATIMA BRAGA
000107/2022	CARMEN FERREIRA
000108/2022	ADILSON DE SOUZA
000109/2022	TEREZA APARECIDA KAMISHIMA SILVA
000110/2022	EDSON LAERTE REAMI
000111/2022	EDUARDO DANILO DE ALMEIDA
000112/2022	ANA NILZA IBANES PADILHA
000113/2022	VIRGINIA BARBOSA DOS SANTOS
000114/2022	ELENICE TOSHIE YAMADA
000115/2022	ADMAR GERALDIN ZILIO
000116/2022	CAMILA POLO SANTANA
000117/2022	JOSE NOGUEIRA BATISTA
000118/2022	ROSIMEIRE NEVES DOS SANTOS
000119/2022	JEFERSON RODRIGUES DE FREITAS
000120/2022	WELLINGTON ARNALDINO DA CRUZ
000121/2022	EVERALDO CORREIA DE OLIVEIRA
000122/2022	SOLANGE APARECIDA BOTTENE FELIZARDO
000123/2022	JULIO GREY GUERRA BRANDÃO
000124/2022	GERSON MERCE
000125/2022	JOAO PROETE
000126/2022	PAULO CESAR MOITA
000127/2022	ELIANE AP VIANA L. DA SILVA
000128/2022	CRISTIANE ELISABETE MACEDO GUERREIRO
000129/2022	LUCILEIA RIBEIRO
000130/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
000131/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
000132/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
000133/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
000134/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
000135/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
000136/2022	PHILIPPE IBRAHIM AHMED
000137/2022	SELMA VALERIA CORREA
000138/2022	ALEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
000139/2022	WESLEY DOS SANTOS DE ARAUJO
000140/2022	ROSALIA LIMA DE OLIVEIRA
000141/2022	ADHEMAR H GOLDSCHMIDT JUNIOR
000142/2022	PHILIPPE IBRAHIM AHMED

000143/2022 MARIA ODETE DOMICIANO  
000144/2022 MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA  
000145/2022 SUELI ALVES RIBEIRO

## Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001907/2019	001392/2019	ROSANA MATIAS ALMEIDA BUNHO: "Indeferido".
002746/2020	001392/2019	ROSANA MATIAS ALMEIDA BUNHO: "Indeferido".
003996/2021	002749/2021	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ: "Arquivado".
004811/2020	002556/2020	PAULO MARCELO RUGGIA CAMUZZO: "Indeferido".
005810/2019	001392/2019	ROSANA MATIAS ALMEIDA BUNHO: "Indeferido".
006966/2020	004885/2020	ANA PAULA BALARIM FURLAN GOBETTE: "Indeferido".
007377/2020	005047/2020	GIOVANI RODRIGUES DE AGUIAR: "Indeferido".
008594/2021	005694/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008600/2021	005700/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008627/2021	005721/2021	EE JOAO SAMPAIO: "Concluído".

## PORTARIA n.º 3049

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido PHILIPPE IBRAHIM AHMED, inscrito no RG sob o n.º 44.345.547-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.58292.36.6, a partir de 04 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2022

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - PROCESSO N.º 4522/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.002.419/0001-07, na pessoa com poderes de representação para celebrar a ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a prestação de serviços para a CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DE PERÍMETRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO (ETL) NA ETA III - CAPIM FINO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 12 de julho de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregada

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 11/2021 – PROCESSO N.º 334/2021  
Objeto: ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA REGIONAL PAULICÉIA  
Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA  
Emissão: 03/01/2022  
Valor: R\$ 42.192,00  
Empenho n.º 4/2022  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 12/2021 – PROCESSO N.º 370/2021  
Objeto: ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA REGIONAL SANTA TEREZINHA  
Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA  
Emissão: 03/01/2022  
Valor: R\$ 34.084,00  
Empenho n.º 10/2022  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 75/2021 – PROCESSO N.º 3179/2021  
Objeto: AREIA  
Contratada: J. C. BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Emissão: 03/01/2022  
Valor: R\$ 9.812,40  
Empenho n.º 23/2022  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 75/2021 – PROCESSO N.º 3179/2021  
Objeto: PEDRA BRITADA  
Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI  
Emissão: 03/01/2022  
Valor: R\$ 8.910,00  
Empenho n.º 24/2022  
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA No 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Reajusta o valor do vale-refeição de que trata o art. 7ºA da Resolução 2/04, que “dispõe sobre a criação do refeitório da Câmara de Vereadores de Piracicaba, revoga as Resoluções nº 9/91 e nº 4/94 e dá outras providências”, alterada pela Resolução nº 6/20.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 31, IV, “b” e art. 32, I, “a”, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/22

Art. 1º Nos termos do Ato da Presidência nº 7, de 8 de outubro de 2020, o valor diário do vale-refeição de que trata a Resolução 2, de 16 de junho de 2004, alterada pela Resolução nº 6, de 13 de agosto de 2020, passa a ser de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA  
Presidente

Publicado no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de janeiro de 2022.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONÍSIO  
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação

### PORTARIA Nº 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função gratificada.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA, Analista de Sistemas I, matrícula nº 157, para desempenhar a função gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

### PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, VALTER FLORENCIO DE SOUZA JUNIOR, exonerado do cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 172, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

### PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função gratificada.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA MIDORI KIMURA, Procuradora Legislativa II, matrícula nº 178, para desempenhar a função gratificada de Procuradora-Chefe Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 4 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 4 de janeiro de 2021.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

### PORTARIA Nº 183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria de designação de servidor para exercer cargo de Chefe do Departamento Jurídico e de Transparência.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 125, de 1 de julho de 2021, que designou LAURA MARGONI CHECOLI, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento Jurídico e de Transparência, retornando ao cargo de Advogada II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 31 de dezembro de 2021.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2021.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

### PORTARIA Nº 184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria de designação de servidor para exercer cargo de Chefe do Setor de Tecnologia de Informação.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 167, de 1 de setembro de 2021, que designou ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia de Informação, retornando ao cargo de Analista de Sistemas I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 31 de dezembro de 2021.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2021.

ANELI APARECIDA GODOY  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -



## EMDHAP

**EXTRATO CONTRATO 012/21**  
**Dispensa de Licitação**  
**Processo Administrativo 058/21**

Objeto: Contratação de prestação de serviços profissionais para revisão de bens patrimoniais mobiliários e imobiliários  
Contratado: Resolv Serviços Empresariais ( Felipe Nunes Cerqueira-ME)  
Valor Total: 19.900,00  
Data assinatura: 22/11/2021  
Prazo :30 dias

Piracicaba, 04 de janeiro de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato 014/21**  
**Dispensa de Licitação**  
**Processo Administrativo 056/21**

OBJETO : Prestação de Serviços técnicos especializados para execução de projeto de Regularização fundiária do NIIS Jaraguá – Levantamento planialtimétrico e georreferenciado com área de 11.919,27m2  
Contratado: Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda-EPP  
Valor TOTAL: R\$ 12.000,00  
Data de assinatura: 09.12.2021  
Prazo: 180(cento e oitenta) dias  
Amparo legal: artigo 29,I, Lei 13303/16

Piracicaba, 04 de janeiro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM  
DIRETOR PRESIDENTE

## LICENÇAS

**GRANSAFE SISTEMAS DE FILTRAGEM DE AR EIRELI**

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, localizado(a) na Rua Armando Longatti, 145 – Vila Industrial – Piracicaba - SP

